5ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 137/2026/A&R, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 137/2026, torna pública a 5ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 4ª reclassificação foi publicada no dia 10/08/2026 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/08/4a_reclassificacao_Edital_n_137.2026_IFSP_assinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 5ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **5ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2613700613	312	1570	JOAQUIM PEDRO GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	**Convocado dentro do número de vagas**
2613700168	313	917	NATHALIA LAROTONDA GALDINO BATISTA	CADASTRO DE RESERVA	**Convocado dentro do número de vagas**
2613701082	315	264	FLAVIO DE FARIA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700246	324	847	MARINEIDE (NOME SOCIAL DE MARINEIDE MENDES DA SILVA BEZERRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701143	335	1457	WIDGLU BATISTA DE QUEIROZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700253	341	578	MARCIA HELENA SANTOS RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701639	342	10	WESLEY FELIPE DA SILVA PRADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701124	373	813	GABRIEL DOS SANTOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701204	386	884	MARCOS LUCAS MASCARENHAS CRISPIM DA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700569	390	855	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700784	395	401	NÍCOLAS NUNES TAVARES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700500	396	552	FELYPE DA SILVA PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701615	400	199	ROBSON OLIVEIRA DIAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701830	401	1298	ANDERSON DE PAULO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700354	402	133	HERINGTON CARLOS OLIVEIRA MARTINS SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701160	411	25	INGRID DE PAULA SILVA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701593	419	43	GEOVANNE CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700124	427	574	SOPHIA DE PAULA TOLEDO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701329	433	572	JONATAS SANTOS DO AMOR DIVINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700976	458	874	WELLINGTON DE OLIVEIRA VITORINO MENDES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701781	464	527	MARCELINO ISSA DA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700037	466	486	MISLENE DOMINGOS MATOSO GONCALVES (NOME SOCIAL DE MISLENE DOMINGOS MATOSO GONCALVES)	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 13/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700001	470	571	DAYANA DOS SANTOS SIQUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 02/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613701476	477	229	IRIS (NOME SOCIAL DE IRIS ARAÚJO DE OLIVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700062	484	1094	RAQUEL DA COSTA SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701827	488	1328	LUCAS HENRIQUE DA SILVA GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700779	493	445	LUCAS ACACIO DA CRUZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700071	524	909	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700196	535	293	GIOVANNA TAIANE RAMOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700950	542	702	THAÍS (NOME SOCIAL DE THAÍS DA ROCHA OLIVEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

2613700573	545	240	FELIPE GABRIEL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701056	553	776	THIFANE KELLY PINHEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701275	571	1750	ADRIANO COSTA RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700318	576	360	EDUARDO FELIX DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701079	577	1368	GUILHERME EUSTÁQUIO DE JESUS JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701198	580	1007	ANDERSON RIBEIRO LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 17/12/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613701773	589	754	MICHEL GAETE DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700020	598	197	ELICARLA DE SA SILVA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700204	603	279	IAGO LUCAS CARVALHO DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701135	614	900	JEFFER LUIZ ALMEIDA DE JESUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700305	616	756	AROUCÃO (NOME SOCIAL DE DANIEL AROUCA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701189	618	1599	LUÃ MICHEL	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700831	621	602	LAI (NOME SOCIAL DE LAIANE JESUS DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700748	634	1538	RENATA DOS SANTOS FREIRE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701580	639	1615	OTÁVIO OLIVEIRA DE SOUSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701089	650	308	RAIMUNDO JOÃO DE LIMA FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701643	652	1183	CLAUDIMIR IRINEU PIRES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701427	679	1257	VICTOR HUGO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE VICTOR HUGO DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701346	682	52	EMANUELE ABREU SANTOS (NOME SOCIAL DE EMANUELE ABREU SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701555	683	168	ALEXSANDRO AUGUSTO DE LEMOS MARIANO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700913	695	53	PAMELA ROBERTA CASTRO SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700555	699	773	JHENIFFER CAROLINE BRITO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701309	701	1329	JOSÉ CARLOS ROSA ALVES	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 16/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700767	705	19	DERALDO (NOME SOCIAL DE DERALDO DA CONCEICAO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700746	741	1691	IGOR (NOME SOCIAL DE IGOR ROBERTO DE OLIVEIRA GAIFATTO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701272	751	1184	SARAH KAROLAINE GALVÃO PESSOA LIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701236	752	796	GABRIELA MEDEIROS (NOME SOCIAL DE NINA GABRIELA ALVES BASTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700675	753	1555	WESLEY CALIXTO	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 17/12/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613701155	757	807	ROBINSON ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700156	759	1521	FERNANDO LUCAS DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700532	762	1254	JOAO VICTOR LOPES TRINDADE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700285	765	1491	WESLEY DA SILVA FRANÇA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700178	767	1354	DANILO GRACILIANO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700612	774	931	ROSINEIA DE SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701088	784	519	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700856	803	1186	JULIANE CONCEIÇÃO SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700886	815	1738	LUIS RICARDO CARNEIRO DE BARROS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2613701240	794	531	VALDOMIRO GONCALVES RIBEIRO (NOME SOCIAL DE VALDOMIRO GONCALVES RIBEIRO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700939	810	652	RICARDO LUIS QUARESMA DO NASCIMENTO SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701605	835	1732	NATALIE CALOU NOGUEIRA LEMOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700711	841	1418	NATHALYA PINHEIRO PAULINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700903	851	624	MILENA MAIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701172	861	848	JONATHAN HENRIQUE DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701481	879	415	DENIS RAMON KURAMOTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701525	883	48	PHILIPPE FARIA DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 17/12/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700256	895	1454	ANDRÉ LUIZ DA CRUZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701803	906	1722	JOSIMAR VEIGA DE BRITO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700387	907	950	KAUÃ LUCCA CLAUDINO DA COSTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700033	1154	818	ANA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700744	1166	154	IGOR HENRIQUE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700845	1172	447	MANUEL ELIAS DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE MANUEL ELIAS DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701776	1179	11	CLEVER GONCALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700310	1185	1606	MARIA CLAUDIA PEREIRA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/estudantes/> e <https://autonomiaerenda.com.br/>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 137/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.
A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V)**;

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Henrique Lage (Revap)	São Paulo	São José dos Campos

A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **19 e 21/08/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
São José dos Campos	Rod. Presidente Dutra, km 145 - Jardim Diamante. CEP: 12.223-201 (Acesso pelo portão P4 da PETROBRAS)	Quarta-feira (19/08/2026) - das 18h às 19h. Quinta-feira (20/08/2026) - das 18h às 19h. Sexta-feira (21/08/2026) - das 17h às 18h30.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/ .

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A,** o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP** (**Pretos e Pardos) -** autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres) -** autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas) -** autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD** (**Pessoas com deficiência) -** laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis) -** autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV.**

f) **APR (Pessoas Refugiadas ou Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta a situação final de matrícula dos candidatos convocados para matrícula, tanto dentro do número de vagas quanto na condição de suplentes, conforme publicado na 2ª reclassificação. Em conformidade com o item 9.3 do EDITAL FAIFSul nº 137/2026, "O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação".

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 4ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2613700957	1670	1121	VANESSA ROCHA SANTOS TAVARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Aguardando cancelamento ou desistência**
2613701631	1700	100	ELIANE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Aguardando cancelamento ou desistência**
2613701280	1709	521	GUILHERME VINICIUS CAITANO TEIXEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700436	1714	1117	FLÁVIA DA SILVA RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701478	1722	1627	LILIAN RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700579	1664	1400	LILIA FERNANDES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700843	1677	1514	MAYARA BARROS CARVALHO DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 12/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700747	1699	1045	MARIA CLARA SILVA DOMINGOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700866	1705	1219	MARIA JOSELIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701337	1719	1540	DEISE APARECIDA QUINTILIANO MORAIS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701706	1729	1073	CAROLINE ADRIELE DE ALMEIDA ANDREACCI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2613701194	92	204	JEFFERSON OLIVEIRA CERQUEIRA (NOME SOCIAL DE JEFFERSON OLIVEIRA CERQUEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2613700369	96	1340	THALITA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2613701277	98	483	JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES	CADASTRO DE RESERVA	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2613701067	108	1479	PEDRO HENRIQUE LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701609	111	1647	TIAGO VALE PIMENTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701686	115	505	VITOR SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2613700268	119	573	BRIAN HENR DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700041	120	1610	RAFAEL WILLIAM ORIZIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700777	123	283	MAURR (NOME SOCIAL DE MAURICIO RAMOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700902	129	525	DANILO LOPES BONIFÁCIO FRANCISCO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701312	131	1706	DANIEL ALEX LOPES (NOME SOCIAL DE DANIEL ALEX LOPES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700373	137	586	MAYARA (NOME SOCIAL DE MAYARA GAB RODRIGUES MARCONDES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700954	139	1363	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2613700045	142	872	JOSE MARCOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700147	147	1786	GABRIELA SOUSA DE MORAIS (NOME SOCIAL DE GABRIEL CESAR)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700945	164	805	SINAIDE SOUZA SALES DE ALMEIDA GONZAGA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700279	170	339	EWE BERNARDO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700603	174	241	MARQUINHO (NOME SOCIAL DE MARCOS ANTÔNIO MONTENEGRO DE LIMA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701237	185	1370	SANDRA PATRICIA CAVALCANTE ROQUE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701678	197	674	JOAO VICTOR REIS DOURADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700973	218	1286	WELLINGTON MARTINS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700181	223	1097	ZENAIDE CARVALHO MENDONCA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700844	226	102	ÉVERTON PEREIRA CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701219	230	399	ADRYELE SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700175	247	1081	MOISES JORGE ALMEIDA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701164	254	549	LUIZ CESAR CUNHA LEITE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700953	258	1809	MARIA (NOME SOCIAL DE MARIA APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700311	261	930	VALERIA LUCI DOS SANTIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700288	263	495	LARISSA NEVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701813	272	932	LUAN BARBOSA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700333	275	668	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PIRES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700754	296	683	THAIS DE FREITAS BARBOSA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700395	301	1348	THAIS RODRIGUES THOME ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2613700478	626	1669	ANDERSON CARLOS (NOME SOCIAL DE ANDERSON CARLOS DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701801	640	253	MARCELO MELO DE SOUZA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700215	649	1190	ALISSON DA SILVA AQUINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701218	654	1573	ADAM AGUIAR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701242	678	298	SAMUEL RANGEL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701025	689	1138	JHONATAN WILSON PEREIRA ALMEIDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700381	744	681	VICTOR NETO GUEDES FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Aguardando cancelamento ou desistência**
2613700756	749	577	JOSÉ CARLOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700732	763	111	NICOLAS RAFAEL SANTOS THOMAZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700079	769	1353	JOSUE TRINDADE DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 16/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613701078	771	1815	GUILHERME DE SOUZA GONCALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701191	1082	1054	JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MIRANDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700006	1091	1215	DIEGO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700639	1093	952	THIAGO KAUA BENTO SABINO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701649	1117	119	WESLEY (NOME SOCIAL DE WESLEY DA SILVA PEREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700615	1127	828	JONATAS EDUARDO OLIVEIRA LOPES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/estudantes/> e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ELMISSON SANTANA DE LIMA SILVA
Data: 18/08/2026 11:46:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006

Assinado de forma digital por DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006
Dados: 2026.08.18 13:41:51 -03'00'

_____
Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.

( ) Outros documentos:_____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS;

( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

( ) Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

( ) Outros documentos:_____

Justificativa:_____

_____

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:_____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha:_____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____-

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2026 (R$ 811,00).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições(item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	**2. TURNO:**	**3. Grupo/Ação afirmativa/Cota**:

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	**8. COMPLEMENTO:**
9. BAIRRO:		**10. CEP:**
11. CIDADE:		**12. ESTADO:**
13. SEXO: ( ) F ( ) M	**14. ETNIA:** ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	**17. TELEFONE CELULAR:**	**19. TELEFONE COMERCIAL:**
20. NACIONALIDADE:	**21. ESTADO CIVIL:**	
22. NÚMERO FILHOS:	**23. PROFISSÃO:**	**24. TIPO SANGUÍNEO:**
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: ( ) Ensino Fundamental Incompleto	( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? ( ) Sim ( ) Não **SE SIM, QUAL?**		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?_____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	**31. Nº IDENTIDADE:**	**32. UF:**	**33.ORGÃO EXPEDIDOR:**	**34. DATA EMISSÃO:** / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	**36. ZONA:**	**37. SEÇÃO:**	**38. DATA EMISSÃO:** / /	**39. UF:**
40. Nº CERT RESERVISTA:	**41. REGIÃO MILITAR:**	**42. SÉRIE:**	**43. UF:**	**44. ANO:**

45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	**47. FOLHA**	**48. LIVRO:**	**49. DATA EMISSÃO:** / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		**52. UF:**	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	**55. ANO DE CONCLUSÃO:**
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	**57. ANO DE CONCLUSÃO:**
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		**61. FALECIDO?** ( ) Sim ( ) Não
62. NOME DA MÃE:		**63. FALECIDA?** ( ) Sim ( ) Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	**65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )**	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS): **68. NÚMERO:**		
69. COMPLEMENTO:	**70. BAIRRO:**	**71. CEP:**
72. CIDADE:	**73. ESTADO:**	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	**75. TELEFONE CELULAR :**	**76. TELEFONE COMERCIAL:**
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:	**81. PARENTESCO:**	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), _____de _____ de 2025.

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil_____, profissão_____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº_____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____de _____de _____.

_____

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP_____
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.
Dados pessoais e finalidades do tratamento	A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir** e **realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo: 1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

[ ] campanhas internas

[ ] usos institucionais externos

[ ] publicidade

[ ] desinvestimentos/ venda de ativos;

[ ] divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo

O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados	A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades: ● Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
Revogação do Consentimento	Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br. A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

_____

NOME DO TITULAR

_____

ASSINATURA

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(**Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil**):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - ( ) preto ( ) pardo

III - ( ) mulher

IV - ( ) pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - ( ) indígena ou quilombola

VI - ( ) pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - ( ) pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - ( ) imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, _____/_____/ _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____
Nome Social: _____
Documento de Identidade:_____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Telefone (s): ( ) _____
E-mail: _____
Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____
Nº: _____ Complemento: _____
CEP: _____ Estado: _____
Cidade: _____
Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, _____/_____/ _____

_____
Assinatura do declarante